DECRETO 7741/2020

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.268,38 (CENTO E DEZ MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 679 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31909400 - 10010000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.268,38
	Soma da Ação:	**110.268,38**
	Soma da Unidade:	**110.268,38**
	Total Geral:	**110.268,38**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.268,38
	Soma da Ação:	**110.268,38**
	Soma da Unidade:	**110.268,38**
	Total Geral:	**110.268,38**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itaporanga D'ajuda, Estado De Sergipe 29 de dezembro de 2020.

OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL Mat.201701